



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINA

PROJETO DE LEI Nº 66, de 05 de dezembro de 2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar, no valor de até R\$ 157.000,00, e dá outras providências.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD, Prefeito Municipal de Forquethina, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar, no valor de até R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), no Orçamento de 2023, Lei 1652/2022 (LOA 2023), sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 – Secretaria de Obras, Desenvolvimento Urbano e Rural	
17.512.0010.2034 – Manutenção do Abastecimento de Água	
3.3.90.30 – Material de Consumo (240)	R\$
18.000,00	
17.512.0010.2035 – Construção de Redes de Água	
4.4.90.51 – Obras e Instalações (249)	R\$
9.000,00	
06.01 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	
20.606.0009.2029 – Manutenção da Secretaria de Agricultura	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (215)	R\$
130.000,00	
Total Crédito Suplementar	R\$
157.000,00	

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Suplementar acima indicamos como fonte de recursos o seguinte:

Superávit	R\$
27.000,00	
06.01 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	
20.606.0009.2030 – Apoio a Agricultores e Agroindústrias	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (274)	R\$
95.000,00	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (225)	R\$
35.000,00	
Total Fonte de Recursos	R\$
157.000,00	

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de dezembro de 2023.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,

Prefeito.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETHINA

Mensagem Justificativa ao
PROJETO DE LEI Nº 66/2023

Forquethina, 05 de dezembro de 2023.

Senhora Presidente e
Senhores Vereadores:

Através do presente projeto de lei estamos encaminhando a abertura de Créditos Suplementares no valor de R\$ 157.000,00, no orçamento de 2023 das Secretarias de Obras e da Agricultura.

O valor de R\$ 18.000,00 a ser suplementado na Secretaria de Obras será utilizado na aquisição de bomba nova para o poço artesiano localizado na Vila Storck, junto a sociedade Carlos Gomes, a qual acabou apresentando problemas e necessita de substituição para a manutenção do abastecimento de água dos moradores daquele local.

Ainda na Secretaria de Obras o valor de R\$ 9.000,00 a ser suplementado servirá para compra de mangueira em PEAD a ser utilizada na troca da rede que liga a bomba aos reservatórios de água no loteamento Troller. A rede atual está posicionada de forma ilegal, atravessando terrenos particulares e ocasionando transtornos, inclusive já foi rompida durante terraplanagens, sendo necessário o deslocamento para junto da calçada de passeio.

Já a suplementação na Secretaria da Agricultura no valor de R\$ 130.000,00 será destinada a aquisição de um veículo novo, será adquirida uma picape Fiat Strada junto ao Consisa. O consórcio possui processo licitatório do veículo concluído podendo o Município aderir ao mesmo para a compra do automóvel, o qual será utilizado no atendimento dos serviços prestados aos nossos produtores rurais.

Contando com a atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação da matéria em caráter de urgência, nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,

Prefeito.

Inês Feil
Presidente da Câmara de Vereadores
FORQUETINHA – RS.